

Circular n.º 25 – 2019/2020

COVID-19

Em reunião realizada no passado dia 4 de março com a Delegada de Saúde e a Proteção Civil ficou decidido que, em face da classificação da Direção Geral de Saúde que define que Portugal se encontra em fase de contenção do vírus COVID-19, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- Criação da sala de isolamento em cada escola para utilização em eventuais casos de necessidade;
- Difusão das regras de etiqueta respiratória;
- Criação de condições para uma frequente lavagem/desinfecção das mãos;
- Criação de um Plano de Contingência (a sua elaboração aguarda as orientações da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares).

Portimão, 5 de março de 2020

O Diretor

Luís Manuel da Silva Correia